

---

# MANUAL DO PARLAMENTAR DE PRIMEIRA VIAGEM

---



P O L I T E I A

Projeto de Simulação do Sistema Legislativo Brasileiro

Adaptado ao POLITEIA

2018

## SUMÁRIO

---

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| SUMÁRIO                          | 2  |
| INTRODUÇÃO                       | 3  |
| ENVIO E CORREÇÃO DAS PROPOSIÇÕES | 3  |
| ENVIO DOS PARECERES              | 5  |
| ELEIÇÃO DOS LÍDERES DOS PARTIDOS | 6  |
| CREDENCIAMENTO E ABERTURA        | 7  |
| SESSÃO PREPARATÓRIA              | 8  |
| REUNIÃO DAS COMISSÕES            | 9  |
| COMISSÕES NO POLITEIA            | 9  |
| OS PARLAMENTARES NAS COMISSÕES   | 10 |
| SESSÕES DO PLENÁRIO              | 11 |
| Plenário                         | 11 |
| Discussão                        | 12 |
| Processo de Votação              | 13 |
| CONCLUSÃO                        | 14 |

# INTRODUÇÃO

---

Este manual é endereçado aos parlamentares que estão no primeiro mandato. Contudo, acreditamos que ele possa ajudar também aos parlamentares mais experientes.

O Manual do Parlamentar de Primeira Viagem oferece dicas importantes para que Vossa Excelência esteja por dentro de tudo que rola no Politeia. Este guia apresenta, de forma sucinta, os principais aspectos da simulação legislativa, como o envio de pareceres e projetos de lei, eleição dos líderes dos partidos, credenciamento e abertura, sessões das comissões, papel do relator e discussões em Plenário.

O objetivo deste manual é oferecer à Vossa Excelência um primeiro contato com a simulação do Politeia. Acreditamos que este guia será de muita ajuda, todavia ressaltamos que o estudo preparatório deve sempre estar acompanhado do Regimento Interno do Politeia (RIP), o qual será muito utilizado nos dias da simulação na Câmara dos Deputados.

## ENVIO E CORREÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

---

Vossa Excelência sabe o que são proposições?

As "proposições são todas as matérias sujeitas à deliberação da Câmara dos Deputados". Existem cinco tipos de proposição no Politeia:

- ❖ emendas;
- ❖ projetos - projeto de lei ordinária (PL) ou projeto de lei complementar (PLP);
- ❖ recursos;
- ❖ requerimentos;
- ❖ pareceres.

As proposições podem ser submetidas individual ou coletivamente - sendo considerados seus autores todos os signatários. Vale ressaltar que o primeiro a assinar será o único dos autores que terá as prerrogativas regimentais.

Os projetos de lei e pareceres devem ser apresentados em meio eletrônico<sup>1</sup>.

É necessário saber que há algumas especificidades referentes aos projetos. Seu envio às comissões é condicionado a ter a enunciação da vontade legislativa, sem matéria estranha a ela declarada na ementa e não tratar de mais de uma matéria diferente no mesmo artigo. Caso contrário, a proposição aqui focada será corrigida pela Organização do Politeia e retornará a Vossa Excelência com as devidas alterações. Já tem alguma comissão em que tenha interesse em participar como membro titular? Então, elabore projetos que tenham relação com o eixo temático da comissão de preferência.

Até o **dia 15 de junho**, os Srs. Parlamentares enviarão a primeira versão dos Projetos à Organização do Politeia, que fará considerações acerca da forma e técnica legislativa e, posteriormente, retornará os projetos aos Parlamentares.

**IMPORTANTE:** Atentem-se às alterações sugeridas, pois em casos flagrantes de inconstitucionalidade ou vício de iniciativa, a matéria não tramitará na simulação. Por fim, os Parlamentares têm até o dia **22 de junho** para encaminhar a versão final dos projetos à Organização do Politeia.

Se Vossa Excelência participou da edição de 2017, solicite à Organização do Politeia o desarquivamento do seu projeto de lei, retomando a tramitação do estágio em que se encontrava (RIP, art. 71, parágrafo único).

**RESUMO:**

De 12 a 15 de junho – envio de PLs e PLPs para primeira correção com entrega de feedback e possibilidade de alterações após a correção

22 de junho – data FINAL para envio de PLs e PLPs, sem feedback e sem possibilidade de alteração.

## ENVIO DOS PARECERES

---

O parecer é a proposição que diz respeito a um estudo que cada comissão produz sobre a matéria apreciada naquilo que lhe abrange tematicamente. A sua função é, primordialmente, servir de embasamento com maior aprofundamento no tema para as comissões seguintes ou Plenário.

Deve apresentar na escrita: o relatório da matéria; voto do relator com sua opinião - sendo possível rejeição ou aprovação total, e rejeição ou aprovação parcial; as conclusões da Comissão sobre a matéria e os votos dos Parlamentares.

**IMPORTANTE:** na fase de comissões, os Parlamentares discutem os pareceres dos relatores e não os projetos em si.

A ordem em que os primeiros projetos de lei serão enviados para emissão do parecer de cada comissão pela qual o projeto tramitará será decidida por

meio de sorteio, assim como os relatores.

A entrega dos pareceres será do dia 26 de junho a 29 para primeira correção com feedback e possibilidade de alteração

01/07 a 07/07 de julho segunda correção de pareceres sem feedback e sem possibilidade de alteração

E, por fim, dia **09 de Julho** a Organização do Politeia retornará aos simulantes os pareceres em sua versão final.

**IMPORTANTE:** A relatoria de Projetos na primeira Comissão será definida pela organização.

Organização de maneira aleatória, sendo dada prioridade aos Parlamentares que elaboraram Projetos de Lei. Noutras palavras, após a designação dos Parlamentares em prioridade (autores de projetos), a relatoria será decidida de maneira aleatória.

## ELEIÇÃO DOS LÍDERES DOS PARTIDOS

No segundo dia do treinamento presencial, ocorre a escolha dos líderes e vice- líderes dos partidos. Cada agremiação se reunirá em uma sala, a fim de escolher suas lideranças. Contudo, o processo de escolha acontece muito antes. Articule-se! Durante o próprio treinamento é comum que os Parlamentares interessados em se candidatar à liderança estejam articulando com seus colegas, em busca de votos e apoio.

Mas por que eu gostaria de ser líder do meu Partido? Os líderes apresentam grande influência no processo político da Câmara. Dentre as atribuições deste

cargo temos a alocação dos membros dos partidos nas comissões, orientação da bancada na votação de matérias, indicação dos membros do partido na disputa de cargos eletivos (Presidente de Comissão e da Casa, Vice-presidentes, secretários, etc). Além disso, os líderes são os Parlamentares que se pronunciam pelo Partido dentro do Colégio de Líderes.

**IMPORTANTE:** O vice-líder do partido só tem direito às prerrogativas da liderança na ausência do líder na Casa!

Não tem interesse em se candidatar a líder do seu partido? Isto não é motivo para estar longe das articulações. Como Parlamentar, você pode negociar seu apoio em troca de uma vaga naquela comissão que deseja participar, ou mesmo conversar para que seu líder trate com prioridade aquele projeto de lei que você teve tanto trabalho para fazer.

A dinâmica eleitoral é livre. Cada partido decide a forma com a qual irá escolher sua liderança. Pode ser votação aberta, escrutínio secreto, par ou ímpar, sorteio ou “mamãe mandou”. O único pré-requisito é que a maioria do partido concorde com a metodologia utilizada e com o resultado final. Neste momento, não há interferência da Organização do Politeia no processo. Apenas faz-se necessário que o resultado seja informado a Organização ao final do processo. Por fim, quer saber o que os líderes recém-escolhidos têm a dizer? Participe da coletiva de imprensa que ocorre logo após a escolha dos líderes.

**IMPORTANTE:** a liderança de um partido pode ser alterada a qualquer momento durante a simulação, desde que haja acordo entre a maioria do partido. Neste caso, o mesmo processo é seguido, a nova liderança deve ser informada à Organização para que tenha caráter oficial.

# CRENCIAMENTO E ABERTURA

---

Neste ano, o credenciamento e abertura do Politeia acontecerão no Auditório Joaquim Nabuco – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília (Campus Darcy Ribeiro).

Ressalta-se a importância do uso de **TRAJE FORMAL** em todos os dias da simulação, conforme disposto no Edital do Politeia. Não será permitida a entrada de Vossa Excelência na Câmara dos Deputados caso esteja trajando roupas inadequadas.

No credenciamento, os Parlamentares receberão uma série de itens referentes ao seu partido, outros materiais e, mais importante, o crachá com o nome do Parlamentar. Sem crachá e roupa adequada o parlamentar não poderá simular nas dependências da Câmara, portanto, não se esqueça de usá-los!

**IMPORTANTE:** a Organização do Politeia não fornecerá outro crachá em caso de perda. Os que não comparecerem à cerimônia de credenciamento devem requisitar o material à Organização do Politeia. A abertura do Politeia ocorre logo após o credenciamento dos Parlamentares. É uma cerimônia solene, que contará com professores, a Organização e funcionários da Câmara.

## SESSÃO PREPARATÓRIA

---

Prezado Parlamentar, guarde esta data: **14 de Julho**. Este é o dia em que será realizada a Sessão Preparatória, responsável pela eleição dos cargos em comissão e cargos na Mesa Diretora. É precedida do Colégio de Líderes, em que os líderes de



partido negociam a escolha de cargos nas Comissões (presidente e dois vice-presidentes) e na Mesa Diretora (Presidente da Câmara, dois Vice-Presidentes e quatro secretários).

**A Sessão Preparatória acontecerá às 14 horas, na Universidade de Brasília.**

Após a fase de discussão e sendo firmados possíveis acordos, prossegue-se para a fase de votação dos cargos em destaque. A votação ocorrerá de **forma secreta** e a apuração é feita pela Organização do Politeia. É importante ressaltar que cada Parlamentar tem total liberdade na escolha do seu voto, independente da orientação do líder de partido; **entretanto, caso seja acordado no Colégio de Líderes que a Comissão "X" será de determinado partido, só poderá haver candidaturas avulsas de membros deste partido ou bloco parlamentar.**

Os eleitos tomarão posse de seus lugares na presidência das Comissões já no primeiro dia de simulação e em caso de desfiliação partidária, a pessoa perde o cargo de ocupação já que este pertence ao partido/bloco parlamentar e não ao Parlamentar.

## SESSÃO PREPARATÓRIA

---

Você já parou para pensar em quanto seria demorado para a aprovação de leis no Congresso Nacional caso todas as propostas fossem discutidas e deliberadas diretamente nos Plenários da Câmara e Senado? Para facilitar esse processo, existem as comissões, que funcionam como uma espécie de "filtro" para as milhares de matérias apresentadas. A inovação que veio com a Constituição de 1988 foi que as comissões passaram a ter poder conclusivo. Isso significa que algumas comissões têm a prerrogativa de aprovar projetos de lei sem que eles passem pelo Plenário. Porém, atenção! Existe sempre a possibilidade de você

apresentar recurso para que a matéria seja apreciada em Plenário.

Fique ligado também na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC). Ela pode apreciar tanto o mérito quanto a constitucionalidade da matéria. Em relação à constitucionalidade, a CCJC tem o poder de arquivar ou não as propostas apresentadas (isso é denominado **parecer terminativo (poder terminativo)**). É esse o principal motivo dessa comissão ser uma das mais disputadas pelos Parlamentares.

## REUNIÃO DAS COMISSÕES

---

Na edição do Politeia 2018, temos sete comissões temáticas:

- ❖ CCJC: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – 33 membros
- ❖ CCTCI: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – 16 membros
- ❖ CDEICS: Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – 25 membros
- ❖ CDHM: Comissão de Direitos Humanos e Minorias – 12 membros
- ❖ CE: Comissão de Educação – 20 membros
- ❖ CSPCCO: Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – 20 membros
- ❖ CSSF: Comissão de Seguridade Social e Família – 29 membros

A distribuição do número de Parlamentares de cada partido nas

comissões é feita de forma proporcional em relação ao número de membros de cada comissão na Câmara dos Deputados.

Quem fica responsável pela distribuição dos projetos de lei nas comissões? Devido ao escasso tempo disponível, a Organização do Politeia faz esse processo, que é denominado despacho. No despacho, geralmente, as matérias são distribuídas antes para as comissões que tratam do tema de forma mais geral, e depois, para as mais específicas.

## OS PARLAMENTARES NAS COMISSÕES

---

No Politeia, Vossa Excelência participará de uma comissão temática. Além de discutir as proposições da comissão da qual você faz parte, os Parlamentares deverão deliberar sobre elas. Para o bom uso das ferramentas disponíveis no processo legislativo, leia bem em nosso Regimento Interno quais são os papéis das emendas, recursos e requerimentos. Os recursos existem para propor a reversibilidade de uma decisão. Já os requerimentos dizem respeito a uma solicitação de determinado Parlamentar para a tomada de providências. Existem diversos tipos de requerimentos, que estão descritos no Artigo 77 e 78 do Regimento Interno do Politeia.

Essas duas ações representam um poderoso mecanismo político, uma vez que podem ser feitas mesmo por aqueles Parlamentares que não tenham cargos eletivos ou não sejam líderes.

**FIQUE LIGADO!** Vossa Excelência pode assistir às discussões de outras comissões. Entretanto, só tem poder de voto quem for membro da comissão.

Mudou de comissão? O Líder do seu partido deve avisar imediatamente à Organização do Politeia, para que possa participar da lista oficial dos membros e ter voto. Os membros da bancada que possuem cargos em comissão não poderão ser substituídos, conforme expresso no Art. 9º, inciso V do Regimento Interno do Politeia.

Tanto na Câmara dos Deputados quanto no Politeia, o relator quer ao máximo que seu relatório seja o escolhido para representar a comissão na Casa. Para tal, a articulação deve começar cedo. Além das discussões na comissão e da elaboração de uma justificativa convincente no relatório, o relator pode conversar com seu líder, com Parlamentares de seu partido e inclusive Parlamentares da oposição, a fim de ter o número necessário de votos para a aprovação do seu parecer.

**ATENÇÃO!** O parecer pode ser pela aprovação ou rejeição da matéria e incorpora ou não as emendas apresentadas na comissão anteriormente. A ratificação do parecer da comissão anterior pela comissão posterior depende se ela tem competência para tal. Depois de apresentado o parecer do relator, os Parlamentares devem votar o parecer, e não o projeto de lei em si.

## OS PARLAMENTARES NAS COMISSÕES

---

### PLENÁRIO

O Plenário é a instância máxima de tomada de decisão da Câmara dos Deputados. É um espaço para discursos, debates e decisões, onde grandes questões nacionais são discutidas na forma da sessão plenária. É, portanto, soberano em relação às outras instâncias internas da Casa, isto é, possui poder

de decisão final.

É no Plenário que os projetos de lei aprovados nas Comissões são submetidos à apreciação e à votação de todos os Parlamentares. Lá, os projetos podem ser aprovados ou rejeitados em definitivo. É importante ressaltar que, quando a matéria está sujeita à apreciação do Plenário, as Comissões realizam papel de **órgão consultivo**, apenas manifestando-se, isto é, emitindo sua opinião, quanto à aprovação ou não do Projeto de Lei.

Dessa forma, caso uma proposta venha a tramitar em Plenário, ela deve, obrigatoriamente, ser deliberada neste recinto, mas, para isso, ela deverá ter passado, antes, pelas **comissões competentes** em relação ao determinado assunto, enviada à **Mesa Diretora** com os pareceres das Comissões e, por fim, colocada na **Ordem do Dia** pelo Presidente da CD. Ao entrar na Ordem do Dia, a apreciação das proposições pelo Plenário seguirá duas fases: **a discussão e a votação**, sendo as duas discriminadas entre os artigos 117 e 141 do Regimento Interno do Politeia.

## **DISCUSSÃO**

Durante o processo de discussão são criadas **duas listas de oradores: uma para aqueles contrários e outra para os favoráveis à matéria**. Cada Parlamentar, no momento da inscrição, deverá informar sua posição sobre a matéria a ser discutida.

**FIQUE LIGADO!** A proposição é debatida apenas pelos parlamentares que estiverem inscritos na lista; caso esta seja fechada, não serão inscritos novos oradores. As listas alternam-se e, assim, cada Parlamentar inscrito fala apenas uma vez, atentando-se ao **prazo máximo de três minutos**, sendo ainda considerados nesse tempo os **apartes** concedidos. Cabe ressaltar que o aparte é a interrupção do orador, por parte de outro Parlamentar, para indagação,

pedido de esclarecimento ou manifestação de apoio à fala do orador que está na tribuna. Para apartear, é preciso obter a permissão expressa do orador.

## Processo de Votação

A votação só ocorre quando presente a **maioria absoluta**, em plenário, dos Parlamentares. A verificação desse número é feita pelo Presidente da Casa por meio de lista. As propostas são votadas integralmente com exceção dos trechos que foram objetos de destaque. São duas as formas de votação: **processo simbólico ou nominal**. Em votações simbólicas, é requerido pelo Presidente da Casa que os Parlamentares que concordam com a matéria permaneçam como estão e os contrários levantem a mão.



## VOTAÇÃO SIMBÓLICA

Já no processo nominal há a verificação de votação, requerida por, pelo menos, seis centésimos dos Parlamentares da Câmara dos Deputados. Dessa maneira, é possível identificar os votantes e seus respectivos votos. A verificação

só poderá ser requerida novamente após decorrida uma hora desde a última verificação.

**FIQUE LIGADO!** Repare que no Plenário as votações referem-se às proposições principais, suas emendas e destaques, enquanto que na fase de Comissões o que se coloca em discussão são os pareceres dos relatores, não as proposições em si.

## CONCLUSÃO

---

Nós esperamos que, seguindo este manual, Vossa Excelência, Parlamentar de primeira viagem, terá todas as condições de ter uma atuação exemplar no seu mandato.

Além do presente manual, recomendamos fortemente que sejam utilizados outros materiais disponibilizados pela Organização do Politeia 2018, como, por exemplo, o Regimento Interno do Politeia, o Guia da Simulação 2018, o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Ressaltamos que este manual explica, de forma sucinta, como funciona a simulação, todavia, para uma simulação satisfatória, é necessário o estudo das técnicas regimentais apresentadas pelo RIP.

A política, sem dúvidas, se faz com muita oratória e articulação, entretanto, quanto mais preparado estiver um Parlamentar, melhor os mecanismos e ferramentas dispostos no Regimento serão utilizados por ele.

**Bons Estudos e Boa Simulação!**